



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/98

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o trágico acidente automobilístico ocorrido em data de ontem, que vitimou ilustres autoridades policiais de nossa cidade, os Senhores EDSON JOSÉ DE CAMARGO BARROS, Delegado-Chefe; JOSÉ LEME PEREIRA, Delegado Adjunto; CARLOS ROBERTO MELLO, Escrivão de Polícia, todos lotados na 7ª Subdivisão Policial do Estado do Paraná, sediada em Umuarama;

CONSIDERANDO que as mencionadas autoridades exerciam os seus cargos com dignidade e dedicação, e por isso desfrutavam de grande estima e do maior respeito da população de Umuarama;

CONSIDERANDO, ainda, que o desaparecimento prematuro de tão importantes e estimadas personalidades, entristeceu e enlutou toda a comunidade umuaramense,

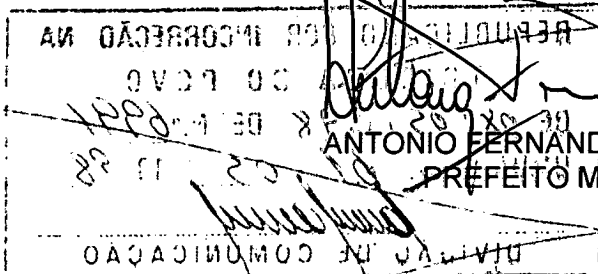
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma pelo passamento de EDSON JOSÉ DE CAMARGO BARROS, JOSÉ LEME PEREIRA e CARLOS ROBERTO MELLO, que exerciam cargos de autoridades policiais na 7ª Subdivisão Policial, sediada em nossa cidade.

Parágrafo único. Durante a vigência deste Decreto, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 07 de maio de 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
1 - Edital



1 - Imprensa

DECRETO Nº 027198

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o trágico acidente automobilístico ocorrido em data de ontem, que vitimou ilustres autoridades policiais de nossa cidade, os Senhores EDSON JOSÉ DE CAMARGO BARROS, Delegado-Chefe; JOSÉ LEME PEREIRA, Delegado Adjunto; CARLOS ROBERTO MELLO, Escrivão de Polícia, todos lotados na 7ª Subdivisão Policial do Estado do Paraná, sediada em Umuarama;

CONSIDERANDO que as mencionadas autoridades exerciam os seus cargos com dignidade e dedicação, e por isso desfrutavam de grande estima e do maior respeito da população de Umuarama;

CONSIDERANDO, ainda, que o desparecimento prematuro de tão importantes e estimadas personalidades, entristeceu e enlutou toda a comunidade umuaramense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma pelo passamento de EDSON JOSÉ DE CAMARGO BARROS, JOSÉ LEME PEREIRA e CARLOS ROBERTO MELLO, que exerciam cargos de autoridades policiais na 7ª Subdivisão Policial.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
DE N.º 027198
UMUARAMA, 05/05/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA TRIBUNA DO POVO
DE N.º 027198 DE N.º 6991
UMUARAMA, 05/05/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO